CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSO Nº ____ DE 05 DE ABRIL DE 2021

REQUER ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS PARA O SR. DOM JOÃO WILK PELOS 23 ANOS DE EPISCOPADO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, após ouvida a casa, e na forma regimental dessa casa de leis, que seja concedido uma moção de aplausos em homenagem ao Sr. Dom João Wilk pelos 23 anos de episcopado completados no dia 04/04/2021.

JUSTIFICATIVA

Considerando-se que, Dom Frei João (Jan Kazimierz) Wilk, filho de José e Regina, nasceu em Seroczyn (província Siedlce) na Polônia aos 18 de setembro de 1951. Aos 14 de outubro de 1951 foi batizado na Paróquia da Exaltação da Santa Cruz, em Seroczyn, diocese de Siedlce. Foi também aqui que crescia e desenvolvia, no seio da família e da comunidade paroquial, a vida religiosa, por meio da catequese, recepção dos sacramentos da Reconciliação, da Eucaristia, da Confirmação e já iniciara o serviço ao altar como coroinha (ministrante).

Considerando-se que, o Sr. Dom João Wilk como bispo, foi vice-presidente da Conferência dos Bispos do Regional Centro-Oeste da CNBB, membro do Conselho Permanente da CNBB, membro do Conselho Fiscal da CNBB, membro da Comissão para a Campanha da Evangelização na CNBB. Acompanhou a Pastoral da Comunicação no Regional Centro-Oeste. Atualmente, acompanha a Pastoral Familiar e a Pastoral da Criança no Regional Centro Oeste da CNBB.

Considerando-se que, o Sr. Dom João Wilk tem desempenhado fundamental papel de líder da Igreja Católica Romana, na cidade de Anápolis-GO. E orientando espiritualmente importante seguimento do mundo cristão.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Sr. Dom João Wilk, no seguinte endereço, Rua Engenheiro Portela, Qd. I, Lt. 01, Vila N. Sra. D'Abadia, Cep: 75120-673 ANÁPOLIS – GO, Caixa Postal 178 (CEP 75001-970)

Câmara Municipal de Anápolis, 05 de Março de 2021.

HÉLIO ARAÚJO PEREIRA
Vereador – PL

Moc01/2021/HA